



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL (EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO), COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES, E ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) PARA OS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS QUE ABRIGAM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE TRINDADE E PALMEIRAS DE GOIÁS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **N.S. DIAS AR CONDICIONADO**.

RESCISÃO DO CONTRATO TRE/GO Nº 05/2022

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, integrante da República Federativa do Brasil, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, CEP: 74.003-010, município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 05.526.875/0001-45, neste ato representado por seu **Diretor-Geral, LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, em conformidade com o disposto na decisão nº 0882185, proferida no processo eletrônico nº 24.0.000001411-3, com fundamento nos artigos 77, 78 inciso V, e 79 inciso I, todos da Lei 8.666/93, resolve **rescindir**, a partir de 19/09/2024, o **Contrato TRE-GO nº 05/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização ambiental (equipamentos de ar condicionado), com fornecimento total de peças, inclusive compressores, e elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para os aparelhos condicionadores de ar localizados nos prédios que abrigam os Cartórios Eleitorais de Trindade e Palmeiras de Goiás.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**Diretor-Geral do TRE/GO**

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 07/10/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0939005** e o código CRC **D8930E8E**.